



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.571 – Quarta-feira, 13 de Julho de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Moradia Legal & Fique Legal termina sexta-feira

**T**ermina nesta sexta-feira, 15, o prazo para regularizar problemas cadastrais ou financeiros junto ao Departamento Municipal de Habitação. Podem participar do Programa Moradia Legal & Fique Legal todos os mutuários que assinaram contrato com data anterior a 28 de fevereiro de 2005. Os interessados devem comparecer ao Demhab com os documentos necessários à regularização.

O Demhab esclarece que a inadimplência dos contratos feitos pelo Sistema Financeiro de Habitação atingia cerca de 80% do total da carteira imobiliária do departamento. Mesmo com a

proibição por lei de transferências, cessão ou aluguel, os imóveis concedidos muitas vezes são comercializados, gerando insegurança ao comprador e deixando de cumprir sua função social. Visando um melhor acompanhamento, também foi criado o Cadastro Provisório de Observação, onde serão inscritas todas as movimentações e alterações de contratos com o Demhab.

**Passo a passo** – A regularização ocorrerá de três formas: Cadastral (Demhab quer conhecer você), Econômica (Fique legal) e de Títulos (Moradia Legal).

**Cadastral** - os interessados deverão comparecer ao Demhab com certidão de nascimento ou casamento do (a) chefe da família,

documento de Identidade (carteira de identidade, de motorista ou de trabalho), CIC, comprovante de Residência (contas de luz, água, telefone ou carnê de pagamentos); se houver, também a cópia do contrato de quem adquiriu o imóvel, e nome e data de nascimento de todos os filhos e demais pessoas que residem na unidade habitacional.

**Econômica** - os débitos junto ao Demhab poderão ser renegociados de acordo com a possibilidade de pagamento das famílias.

**Títulos** - serão realizados contratos próprios com o Demhab, por meio de cadastramento da unidade familiar, sendo que a renda total não poderá ultrapassar a 5 salários mínimos, ou 1,5 salário por pessoa.

O Demhab atende de segunda a sexta-feira. Manhã: das 9h às 11h30min. À tarde: das 14h às 17h30min. Endereço: Avenida Padre Cacique, 708.

**Mais Informações:** (51) 3289-7200



Cristine Rochol – Banco de Imagens / PMPA

Mutuários com pendências têm até sexta-feira para regularizar a situação junto ao Demhab

## Loteamento Timbaúva recebe programa Primeira Infância Melhor

As visitadoras do programa Primeira Infância Melhor já iniciaram as visitas às 75 famílias do Loteamento Timbaúva. Após a realização do censo da área, elas começam a cadastrar as famílias que serão acompanhadas. O objetivo é ampliar o atendimento para 800 famílias no mesmo loteamento e no Bairro Mario Quintana.

Andrea Aguiar – Banco de Imagens / PMPA



O Loteamento Timbaúva, escolhido para iniciar o programa na Capital é uma área de alta vulnerabilidade social

O PIM é um programa do Governo do Estado para os municípios, que visa ao atendimento integral às necessidades essenciais da criança de zero a seis anos e gestantes, com acompanhamento de seu desenvolvimento físico e psicológico. Através do trabalho diretamente com as famílias, busca a estimulação das potencialidades de aprendizagem de cada criança.

**Desenvolvimento cognitivo** – Segundo a Secretaria Municipal da Saúde, as visitadoras que atuarão junto às famílias farão um trabalho complementar ao das equipes do Programa de Saúde da Família. O objetivo é reduzir a mortalidade infantil e orientar para questões de prevenção da doença, focando fundamentalmente o desenvolvimento cognitivo dessas crianças que ainda não estão em idade escolar. As mães serão orientadas a serem melhores cuidadoras, estimulando as crianças através da vinculação afetiva para o desenvolvimento integral e usando recursos presentes na própria comunidade.

Ana Luiza Lovato, da Política de Atenção à Saúde da Criança, da SMS, que coordena o PIM em Porto Alegre, explicou que as mães serão estimuladas e orientadas a usar o seu cotidiano para reforçar os vínculos afetivos com as crianças e usá-los na estimulação do desenvolvimento

## Prefeitura qualifica atendimento de ônibus na Restinga

As comunidades da Restinga Nova e Restinga Velha terão um atendimento mais qualificado em transporte coletivo. A partir do próximo sábado, 16, o terminal da Av. Nilo Wulff (Restinga Nova) começa a funcionar com toda a sua capacidade, recebendo, além das linhas R10 e 314/A14, as linhas 110, 210, 216, R16 e duas alimentadoras com circulação gratuita. Também haverá um melhor atendimento aos moradores da Restinga Velha, através de uma operação integrada de linhas com terminal concentrado na Rua Tobago, inclusive a linha R3, que hoje possui terminal na Rua Luiz Francisco Zanella. Uma alimentadora, igualmente com transporte gratuito, facilitará o uso das linhas radiais.

**Restinga Nova** – O serviço das duas novas linhas alimentadoras gratuitas tem a função de garantir um atendimento interno nos trechos que serão suprimidos dos itinerários atuais. Esta nova forma de atendimento – concentração das linhas no terminal e criação das alimentadoras – proporcionará aos usuários do transporte público daquela região uma maior facilidade para utilização dos diferentes eixos de interesse (Cavallhada, Tristeza e Glória) e da Linha R10, bem como a redução nos tempos de viagens.

Além disto, o novo terminal garantirá um local mais apropriado para os embarques e conexões entre as diversas linhas. Proporcionará, também, um espaço personalizado para os passageiros com interesse no serviço de integração (transbordo).

**Restinga Velha** – O terminal da Rua Tobago irá receber uma nova plataforma, com piso elevado e novos abrigos, melhorando as condições de embarque e desembarque. A Linha R4 terá viagens ao longo do dia, até o final da tarde, de forma intercalada com a Linha 211. A Linha 111 deixará de ir até o Centro, passando a ter o final de linha na Av. Loureiro da Silva, como a Linha 110.

O conjunto de linhas de Restinga Velha contará com seis novos carros, com maior capacidade, proporcionando um maior número de assentos e conforto nas viagens. O projeto da mudança foi amplamente debatido com a comunidade, através da Comissão de Transportes, do Centro de Atendimento Regional da Restinga (CAR Restinga) e demais entidades representativas da região.

Mais Informações pelo fone 118

cognitivo. Para isso utilizarão utensílios domésticos, como tampas de panelas, para ensinar aos pequenos noções de proporção, medida, como qual tampa é maior, mais pesada, igual, diferente.

**Grupo Técnico** – No Estado, o programa é coordenado pela Secretaria de Saúde, com participação das secretarias da Cultura, Educação, Trabalho, Cidadania e Assistência Social e gabinete da primeira-dama. O Grupo Técnico Municipal, que atua junto ao PIM, trabalhará com o Grupo Técnico Estadual e grupos de monitores e visitadores municipais.

O trabalho é realizado pelas visitadoras diretamente com as famílias, sob a coordenação de monitores, especialistas em educação infantil. Foi escolhido o Loteamento Timbaúva como área de atuação, baseado em estudo que mostra ser essa uma região de alta vulnerabilidade social.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.890, de 07 de julho de 2005.**

Acrescenta o artigo 6º-A ao Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 6º-A:

“Art. 6º-A Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda para solicitar certidões de regularidade junto a órgãos externos ao âmbito municipal, assim como para promover qualquer ato necessário à manutenção dos respectivos cadastros”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 07 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Roberto Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**Decreto Nº 14.891, de 08 de julho de 2005.**

Altera a Estrutura Organizacional da SME, altera a redação do inciso XVI do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam excluídas dezoito Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I NS (1.1.1.3), do Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos – “Tesourinha”, da Gerência Executiva (GE), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Art. 2º Ficam lotadas dezoito Funções Gratificadas de Responsável por Atividades I NS (1.1.1.3), constante na letra “c”, do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, na Gerência Executiva, da SME.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso XVI, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 1989, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

“XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

... Secretário Municipal  
...  
... GERÊNCIA EXECUTIVA  
... Gerente II 1.1.1.6  
... Responsável por Atividades I NS (18) 1.1.1.3  
... Ginásio de Esportes Osmar Forte Barcelos – “Tesourinha”  
... Gerente I 1.1.1.5  
... GERÊNCIA DE EVENTOS  
...”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de julho de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** ANTÔNIO PROENÇA FILHO, 38035.2, do Gabinete Prefeito, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 15.6.05, código do posto 21360001, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 12.7.05 (processo 1.27929.05.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11270001, código do órgão 12700008, com base no artigo 20 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 8.7.05 (processo 1.30134.05.6). **(Republicação)**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.5.02, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de plantão, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1249 de 6.7.05 (processo 1.28729.05.6).

**CONCEDE** a BRENO KETZER SAUL, 53836.3, técnico em cultura, ES.1.31.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 7.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança curador de pinacoteca, 1.1.1.4, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1251 de 6.7.05 (processo 1.28395.05.0).

**DESIGNA** ANTÃO EDUARDO SABALA DOS SANTOS, 16427.7, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, 20000000, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1226 de 29.6.05 (processo 1.26696.05.3).

**CONCEDE** a PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 8.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1250 de 6.7.05 (processo 1.29707.05.6).

**DESIGNA** EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.12.85, através do Ato 1254 de 6.7.05 (processo 1.27891.05.4).

**DESIGNA** MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1242 de 4.7.05 (processo 1.28525.05.1).

**DESIGNA** DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1258 de 6.7.05 (processo 1.29652.05.7).

**DISPENSA** CARLOS APARÍCIO DA SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada chefe de grupo, 11120002, 20000000, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1225 de 29.6.05 (processo 1.26696.05.3).

**DISPENSA** WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 8526.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1241 de 4.7.05 (processo 1.28525.05.1).

**DISPENSA** MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS, 72739.6, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 16.3.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1253 de 6.7.05 (processo 1.27891.05.4).

**DISPENSA** MYLLENE JEUNEHOMME NASI, 49486.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1259 de 6.7.05 (processo 1.29652.05.7).

**MODIFICA**, em relação a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 929 de 5.5.05, que a dispensou da função gratificada de chefe, da Seção de

Cadastro Predial/DE/SECON, quanto à data que passa a ser 1º.1.05, e não como constou, código do posto 11150007, código do órgão 14502005, através do Ato 1243 de 4.7.05 (processo 1.26876.05.1).

**MODIFICA**, em relação a NOÉ CRISTÓVÃO BARBERENA RODRIGUES, 49540.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria do Planejamento Municipal, o Ato 258 de 22.7.04, que concedeu, a contar de 9.6.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1248 de 6.7.05 (processo 1.28112.05.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** PAULO OLIVEIRA DA ROSA, 25226.2, estatutário, professor, ED.1.03.M4.D.10.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 12258695015, PASEP 10041283276, através do Ato 648 de 1º.7.05 (processo 1.49639.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** AUGUSTA MARIA MARTINS DA SILVA, 13425.4, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8827/109500 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Cons-

tituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CIC 33952043087, PASEP 10113889108, através do Ato 649 de 1º.7.05 (processo 1.55532.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MARIA ALICE PADILHA PEREIRA DE OLIVEIRA, 13325.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 23786167087, PASEP 10267682147, através do Ato 661 de 1º.7.05 (processo 1.41777.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** DINORÁ RODRIGUES MARTINS, 14228.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da

Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 32h43min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 79h27min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 39714500087, PASEP 10240628915, através do Ato 662 de 1º.7.05 (processo 1.60535.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ANNA ELIANE FROTA DE SOUZA, 11391.0, estatutária, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.08.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC 22114378004, PASEP 10257899321, através do Ato 664 de 1º.7.05 (processo 1.64692.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação a MIRIAM THEREZINHA SALDANHA, 8880.7, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.13.2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 568 de 6.5.04, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, a contar de 19.3.04, quanto ao nome, em face da Diligência 11501.0200/04.0/TCE/RS, CIC 16373480020, PASEP 10041010741, através do Ato 675 de 6.7.05 (processo 1.4097.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ROCHA, 4637.5, falecido em 7.2.95, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 26 de 12.1.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JANAINA ROCHA ESCOUTO, 1787.1, CPF 80460178091, filha, 33,33%; ONIRA LOPES ROCHA, 3278.9, CPF 57847568004, cônjuge, 33,34% e YASMIN CRISTINA LOPES ROCHA, 4010.5, CPF 57847568004, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h56min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 669 de 6.7.05 (processo 1.62457.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDOMIRO ALVES, 7587.9, falecido em 19.3.90, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2322 de 6.12.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOURDES ZINDA, 2226.9, CPF 55446426053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratifi-

cação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 670 de 6.7.05 (processo 1.44928.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DEODORO MARTINS, 7217.3, falecido em 29.6.96, estatutário, professor de ensino médio, EM.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1102 de 28.9.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUCILIA NELLY RENNHACK MARTINS, 2271.5, CPF 09917063072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas - 40h, artigo 181, com a redação dada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterada Lei Complementar 385 de 18.9.96 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 671 de 6.7.05 (processo 1.5954.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** WAGNER IBARRA GUSMÃO, 60978.4, do CC 6, gerente C, 1.5.2.6, a contar de 5.7.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 6.7.05. (Memo 111/05 P)

**NOMEIA** MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.7.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 51 de 6.7.05 (Memo 111/05 P).

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO

VIEIRA, na qualidade de presidente; FABIANA KRUSE, na qualidade de secretária executiva; IGNEZ D’AVILA, titular, CLÁUDIA PILLA DAMÁSIO, 1ª suplente e MARIA DA GRAÇA DUTRA ILGENFRITZ, 2ª suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; IZABEL HAIFUCH, titular e PAULO SCHREINERT, 1º suplente, da Secretaria Municipal de Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação; FÁBIO VIANNA MOHR, titular e MAÉRCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; PAULO HENRIQUE SOARES, titular e RENATO ANDRINO FANAYA, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARIA ELISABETE GOMES AGUIAR, titular; GILDA JOBIM, 1ª suplente e MARIA DALILA BOHER, 2ª suplente, da METROPLAN; LUCIANE MARIA TABBAL, titular, CÓRA MARIA DA COSTA CASA NOVA, 1ª suplente e LUIZ HOMERO CABISTANI, 2ª suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GILBERTO NIEDERAUER SILVEIRO, titular e JACOB ALVES DA SILVA, suplente, do SINDIMÓVEIS; LUIZ GONÇALVES MIRANDA, titular; CARLOS REBEIRO FURTADO, suplente, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; DANIELA TOLFO, titular; ANGELA QUINTANILHA GOMES, 1ª suplente e ADRIANA LIMA, 2ª suplente, da CIDADE; LEONIDAS ZELMANOVITZ, titular, ALEXANDRE MELLO, 1º suplente e JOSÉ LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2º suplente, da OAB/RS; CELSO KNIJNIK, titular e MARIA ETELVINA B. GUIMARÃES, suplente, do Gabinete Prefeito; SÉRGIO SAFFER, titular - após, JOÃO PAULO POHLMANN, BÉLKIS REGINA MENEZES MORAES, 1º suplente, após JÚLIO CELSO VARGAS e HILTON FAGUNDES, 2º suplente, do IAB/RS; ROMANO TADEU BOTIN, titular, EUDES MISSIO, 1º suplente e REINALDO LEIRIA, 2º suplente, do SERGS; ESTEBAN SANTANA CARRION, titular; RAFAEL ALVES DA CUNHA, 1º suplente e MARK RAMOS KUSCHIK, 2º suplente, do SOCECON/RS; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI, 1º suplente e PEDRO GABRIEL CASTRO, 2º suplente, da AsBEA; SAMUEL QUINTANA, titular; ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA, 1º suplente e ROGÉRIO DALMOLIN, 2º suplente, RP1; LOTAR ADALBERTO MARKUS, titular, BELMIRO ANTÔNIO SALOMONI, 1º suplente e IONE BECK, 2ª suplente, RP2; JOÃO ALBERTO VIEIRA, titular e ANGELITA PERVERSA, 1ª suplente, RP3; OTÁVIO DA SILVA OLIVEIRA, titular, OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, 1º suplente e MARIA LEDA PEREIRA, 2ª suplente, RP4; LAURO ROSSLER, titular, NELSON DE JESUS SOARES, 1º suplente e ANGELO FOREST, 2º suplente, RP5; CÉSAR SEIFRIZ, titular, ARLETE MAZZO, 1ª suplente e LUIZ AZEVEDO, 2º suplente, RP6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, OSCAR LUIZ PACHECO, 1º suplente e JOSÉ RAMOS, 2º suplente, RP7; CARLOS ROBERTO COMASSETO, titular; NILSON LOPES COELHO, 1º suplente e PEDRO SONIR, 2º suplente, RP8; ALTAIR POZZEBON, titular, SÉRIGO

ALBRING, 1º suplente e EMERSON GONÇALVES, 2º suplente, do OCDUA; ANTÔNIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente e SANDRA AXEIRUD SAFFER, 2º suplente, do SINDUSCON; ANA FLÁVIA DORNELLES, titular e ANA MARIA VALLS, 1ª suplente, da AGAPAN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, de 1º.1 a 31.12.04, conforme determina o Decreto 14185 de 9.5.03, através da Portaria 92 de 8.7.05.

### **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização aos Conselheiros Tutelares: PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, e FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA, 81628.0, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15.7.05; e FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 35846.5; ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 81630.6; LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 68321.9; JACOB LEONARDO LUNARDI BAUMGARTNER, 60670.7; CIRILO JOÃO FAÉ, 81623.1; LÚCIA AMARAL KUMMEL, 35850.7; FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 60275.5; HELENA SOARES DA SILVA, 35847.3; MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 68833.3; ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 81627.2; CARLOS ANDRÉ SEVERO DA SILVA, 84808.5; VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 68863.0; CATIÚSCIA DE CASTRO ABED, 72767.7, e ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 35855.6, nos dias 12, 13, 14 e 15.7.05, para se afastarem de suas atribuições, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do III Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 13 a 15.7.05, no Centro de Convenções de Florianópolis, em Florianópolis/SC, com ônus parcial para o Município, com base no artigo 32, inciso II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 6.6.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, da Coordenação de Transportes Administrativos, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.7.05, através da Portaria 570 de 8.7.05. **(Republicação)**

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete Prefeito em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16.5.05, gratificação especial por exercício de atividades de lan-

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, do Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1945 de 4.7.05 (processo 1.23006.05.6).

**CONCEDE** a ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719.3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.4.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1952 de 5.7.05 (processo 1.28617.05.3).

**CONVOCA** JOÃO LOPES FERRÃO, 38040.2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.7 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1973 de 7.7.05 (processo 1.30134.05.6). **(Republicação)**

**CONVOCA** ANTÔNIO PROENÇA FILHO, 38035.2, assessor especialista, 21360001, do Gabinete Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.6 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1944 de 4.7.05 (processo 1.27929.05.1).

**DESIGNA** MARIA HELENA DE MEDEIROS GARCIA, 74716.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Escola de Gestão Pública, 1115.0026, 12.520.001, substituindo CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de responder por outro CC, de 9 a 28.2.05, através da Portaria 1960 de 6.7.05.

**DESIGNA** NEDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 54483.3, contínuo, AC.1.05.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12624002, substituindo PAULO COLBERT ROSA KERCHER, 19727.7, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, por motivo de licença-prêmio, de 6.7 a 4.8.05, através da Portaria 1961 de 6.7.05.

**DESIGNA** GETÚLIO DA COSTA PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.10104D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP/CASE, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521002, substituindo JANE MARGARETE ALVES

CORREA, 15907.9, telefonista, CO.10504D.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.5 a 23.6.05, através da Portaria 1965 de 7.7.05.

**FAZ CESSAR**, de 11.2 a 31.5.05, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, em virtude de substituição de função gratificada no mesmo período, através da Portaria 1954 de 7.7.05.

**FAZ CESSAR**, de 1º a 15.3.05, em relação a ENIO MACHADO, 22892.4, contínuo, AC10503, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação de incentivo à arrecadação de nível dois, em virtude de substituição de função gratificada no mesmo período, através da Portaria 1972 de 7.7.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA10406B04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA10406B02, por motivo de férias, de 28.3 a 11.4.05, através da Portaria 238 de 23.6.05

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, AA10406B05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Registro, 13302061, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo KETY MACHADO EL-KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 239 de 24.6.05.

**DESIGNA** VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP10407C06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, TP10407B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 244 de 29.6.05.

**DESIGNA** JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA10406A03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da

Unidade Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CESAR ROBERTO DA SILVA SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC10503D10, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 245 de 29.6.05.

**DESIGNA** FRANCISCO MANOEL DELAVI, 12865.2, assistente administrativo, AA10406D09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCILÉA RODRIGUES MARTINS, 40028.3, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 246 de 29.6.05.

**DESIGNA** ELISABETE BARBOZA REOLON, 79421.4, técnica em contabilidade, TP40307A01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 1º a 15.7.05, através da Portaria 247 de 30.6.05.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, e exclui VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, como ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2005, a partir de 1º.7.05, através da Portaria 116 de 30.6.05.

**DESIGNA** SAMIR ALI, assessor especialista, 48564.9; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8; GUILHERME TROJAN CANTORI, assessor técnico, 37500.6; LEANDRO ANTÔNIO KUHN, assessor para assuntos jurídicos, 33891.3; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12565.8; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58085.2; ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83225.3; MARCELO ROSA D'AVILA, assistente administrativo, 680611; CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, assistente administrativa, 44354.9; MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, assistente administrativo, 56032.6; JORGE FONSECA MARINHO, assistente administrativo, 49596.0; GILBERTO AMADEO SIMON, assistente administrativo, 58302.1; LUIZ FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, diretor, 37552.7; PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, administrador, 57580.3; HELENA POKORSKI FALLAVENA, administradora, 46411.5; RONALDO SILVEIRA MACHADO, assistente administrativo, 58293.2; VILMA AGOSTINI

DALDON, 82.002.7, técnica em contabilidade; MARCELO ÁRTICO VIAL, 67453.1, assistente administrativo; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnica em contabilidade; ALINE QUARTIERO TRAJANO, assistente administrativa, 83803.7; BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, assistente administrativa, 69281.4; TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, técnica em contabilidade, 76961.4; MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 58.122.3; JAQUELINE DA SILVA ALVES, assistente administrativa, 63114.3; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 85962.9; RODRIGO CLEZAR ORTIZ, assistente administrativo, 84978.6; ELIANE DA SILVA BRUM, assistente administrativa, 49489.8; RODRIGO MELLO LOPES, assistente administrativo, 84510.7; NAIR LORENZATO DOS SANTOS, assistente administrativa, 49873.3; LOURDES ELIANE CALLEGARO, assistente administrativa, 46305.9; EDUARDO BECKER DA SILVA DELVALHAS, assistente administrativo, 83779.9 e CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, monitora, 62.203.5, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 1º.6 a 31.12.05, que exercerão suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos sete primeiros, através da Portaria 117 de 6.7.05.

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a ROSELAINÉ DA SILVA BAPTISTA, 53927.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03.0, da Secretaria Municipal de Cultura, excluindo as seguintes atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 30.6.05 (processo 1.41656.03.2).

**DELIMITA** atribuições a MOACIR FREITAS MATHIAS, 44082.6, operário especializado, OB.1.07.02.D.06.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo as atividades que exijam esforços físicos, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 30.6.05 (processo 1.51415.04.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora relacionada abaixo a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no 3º Congres-

so Sulbrasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Florianópolis/SC, nos dias 13, 14 e 15.7.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 270 de 5.7.05. (Memo 51/05 ESR)

Matrícula Nome Cargo 60740.8  
Samanta Franskoviak  
Técnico Social – Assistente Social

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Saúde ADRIANA MODEL MACIEL, 60790.3, técnica social – assistente social, de 20.6 a 31.12.05, com pres-

juízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 268 de 30.6.05. (Processo 7.800.05.8)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.7.05, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 273 de 6.7.05. (Memorando 111/05 P)

**CONVOCA**, a contar de 5.7.05, MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA

CRISTIANO, 60995.8, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 274 de 6.7.05. (Memorando 111/05 P)

**DESIGNA** ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, para a função gratificada 3, assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 11.4.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 272 de 5.7.05. (Memo 110/05 P).

**PRORROGA**, a contar de 17.7.05, e por

um período de três meses, os efeitos da Portaria 138 de 4.4.05, que atribuiu a JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS, 60777.0, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, em caráter experimental, atendendo ao que consta no processo 7.1616.04.8, e de acordo com o artigo 57, Lei Complementar 133/85, através da Portaria 275 de 6.7.05.

**RELOTA** ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnica social – assistente social, da Coordenação de Rede Básica para o Gabinete da Presidência, a contar de 11.4.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 271 de 5.7.05. (Memorando 110/05 P)

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço noturno, a contar de 19.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1861 de 5.7.05 (processo 1.26913.05.4).

MATR.	NOME
76907.5	ANA LUCIA BASTOS PRESTES
72497.1	LUCIANE CARDOSO SCHERER
67428.3	LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA
57633.0	LUIZ EDUARDO DORNELES STEINSTRASSER
77408.3	MONICA ALVES DOS SANTOS
53546.8	ROSANE BEATRIZ TAGLIARI
67367.3	SIMONE MARTINS DE CASTRO
60753.1	VALDIR CALEGARI
51356.4	FABIANA REIS NINOV

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.16201.04.3** - Defere, em 7.7.05, em relação a JORGE ALBERTO ISCOVITZ, 83211.3, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 1º.5.99 a 27.5.02.

**Total averbado: 1119 dias = 3 anos 0 mês 24 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.5722.05.5** - Defere, em 6.7.05, em relação a MARCIO ROBERTO CORBETI IUNG, 73411.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.12.94 a 10.2.00.

**Total averbado: 1890 dias = 5 anos 2 meses 5 dias.**

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.17002.05.2** - Defere, em 5.7.05, em relação a ELIANA LEÃO, 52226.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.11.80 a 27.3.88.

**Total averbado: 2677 dias = 7 anos 4 meses 2 dias.**

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.17813.05.0** - Defere, em 6.7.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 69329.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.8.82 a 18.4.99.

**Total averbado: 6092 dias = 16 anos 8 meses 12 dias.**

Obs.: Excluído período colidente.

**Processo 1.17814.05.7** - Defere, em 6.7.05, em relação a LIANE ARRIAL ROQUE, 72523.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 16.2.90 a 12.6.96.

**Total averbado: 2309 dias = 6 anos 3 meses 29 dias.**

**Processo 1.20806.05.1** - Defere, em 6.7.05, em relação a PATRÍCIA CORNETET, 79145.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.6.93 a 13.5.01.

**Total averbado: 2884 dias = 7 anos 10 meses 29 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período aquisitivo: de 21.6.93 a 19.6.98.

**Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia.**

**Processo 1.22821.05.8** - Defere, em 6.7.05, em relação a ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, 84516.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.5.99 a 11.9.02.

**Total averbado: 1228 dias = 3 anos 4 meses 13 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.25583.05.0** - Defere, em 7.7.05, em relação a VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de **tempo de serviço** público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.2.96 a 30.3.97.

**Total averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.**

Obs.: Excluído o período colidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## MANDADO DE CITAÇÃO

Pelo presente Mandado de Citação, na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito, que apura irregularidades apontadas no Processo Administrativo 003.001796.05.4, instaurado pelo Diretor-Geral do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, através da Portaria 366/05, cito **WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE**, brasileiro, divorciado, funcionário efetivo do DMAE, detentor do cargo de Agente de Serviços Externos, lotado na Divisão de Instalações, matrícula 2272.3, para comparecer à audiência designada para o **dia 4 de agosto do corrente, às 9h 30min**, para seu interrogatório, a ser realizado na Sala de Inquéritos da Consultoria Jurídica do DMAE, localizado na Rua Fernando Gomes 183- Hidráulica Moinhos de Vento, sob pena de ser declarado revel e confesso, devendo fazer-se acompanhar de advogado.

Vossa Senhoria está indiciado pela ação, em tese, de religião clandestina de água cortada pelo DMAE, na Rua José do Patrocínio, 904, nesta Capital, e recebi-

mento de numerário para tal, tipificando, em tese, os ilícitos administrativos de:

1) deslealdade para com seu empregador, artigo 196, inciso VI, com pena de suspensão, artigo 204, combinado com o artigo 205;

2) valer-se da condição de funcionário para desempenhar atividades estranhas às suas funções, artigo 197, XXII, com pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso V;

3) valer-se da condição de funcionário para lograr proveito, artigo 197, XXII, com pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso V;

4) solicitar e de receber, em razão de sua função pública, vantagem indevida, e aceitar promessa de tal vantagem, para praticar ato de ofício infringindo dever funcional, artigo 207, XIII, combinado com o artigo 317, CP, “caput” e § 1º, pena de demissão, artigo 207, “caput”, combinado com o inciso XIII, todos da L.C. 133/85.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**RODINEI MENDES,**  
Presidente.

## EDITAIS



### AVISO DE LEILÃO 1/05

PROCESSO 001.025478.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que realizará, na sua Sede, sita na Rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**DATA:** 25/7/05, às 14h

O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.

O Edital, deverá ser retirado na sede e demais informações, encontram-se à disposição aos interessados na Rua Freitas e Castro, 191, Azenha ou pelos telefones (051) 3223-1572, 3223-1666 e 321 93 321.

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
Presidente.

### TOMADA DE PREÇOS 127/05

PROCESSO 001.027608.05.0

#### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de julho de 2005, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### Empresas Habilitadas

- 1 – MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA
- 2 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 3 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 4 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 5 – MF MACHADO SOARES
- 6 – M.M. COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

7 – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

8 – TECNO PLUS COM. DE PROD. DE HIGIENE PROF. LTDA

A empresa STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.023036.05.2

TOMADA DE PREÇO 111/05

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa MF Machado Soares interpôs recurso, na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 119/05

PROCESSO 001.025850.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima.

**M B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** - itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26.

**SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.** - itens: 4, 9, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 106/05

PROCESSO 001.021584.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada De Preços acima

**CIRÚRGICA FERNANDES LTDA.** - ITEM 3.

**DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA VECENTIN LTDA.** - ITEM 1.

**INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - ITEM 7.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 6, 8.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 5, 9.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 18/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-concorrência 18/04, concedido através do processo administrativo 001.025652.05.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.07.05, a contar desta data, abaixo descrito:

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** -CNPJ: 88.664/0001-54  
Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007194	Desinfetante sanitário	Desoflor	0,57	0,58

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 002.072063.05.0

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** ROGER MAURO PUFAL, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade 5002419728 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 107.476.990-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Felicidade de Azevedo, 1455 conjunto 503.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 32,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 7.629,44

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2005.

PROCESSO 002.071550.05.4

**ASSUNTO:** alienação de estoques de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CLÁUDIO ROBERTO MANSO POZAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 4028001875 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 001.639.960-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Cel. Bordini, 1471.

**NÚMERO DE ÁREAS CONSTRUIDAS NÃO ADENSÁVEIS DE SOLO CRIADO:** o correspondente a 195,74m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 43.366,20

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 07 de julho de 2005.

PROCESSO 002.074338.04.8

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sniacorp Incorporações E Construções Ltda., inscrita no CNPJ 05.787.621/0001-80, estabelecida, nesta Capital, na Rua da Várzea, 359.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 50,14m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de

dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 14.632,86

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072080.05.1

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município De Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GERSON ANTONIO PUFAL, brasileiro, casado, corretor de imóveis, Carteira de Identidade 6003181234 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 238.590.830-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Felicidade de Azevedo, 1455 conjunto 502.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 32,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 7.629,44

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## CONVITE 002.084002.04.2

**OBJETO:** Serviços de manutenção das bombas d'água do Paço Municipal, na Rua Montevidéu 10 – Centro- Porto Alegre - RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 14.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de Julho de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras E Viação. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1101-2055-3390.39.11.0100". O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 12 de Julho de 2005.

**CASSIÁ CARPES;**  
Secretário.

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL 002.082010.05.6 - CONVITE

**OBJETO:** serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção centro do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 12.7.05, às 11 horas

**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

**TEOR:** Iniciada a sessão os envelopes 2 foram examinados pelos presentes sendo considerados intactos. O envelope da em-

presa inabilitada CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, foi colocado à sua disposição na Comissão de Licitações.

A seguir foram abertos os envelopes de propostas de preços das demais licitantes que são as seguintes: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 125.734,08; BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 127.054,08; ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 144.000,48; PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, R\$ 114.282,22. Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, R\$ 114.282,22; 2º lugar: 2º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 125.734,08; 3º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 127.054,08; 4º lugar: ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 144.000,48. A comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão e demais presente assinada.

**COMISSÃO: Sandra Arnt, Namur Conceição Bochehin e Ilza Berlato.**



## AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 27/05 PROCESSO 003.080221.05.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais para limpeza.  
**ABERTURA:** 25 de Julho de 2005, às 9 horas..  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
TUBOS E CONEXÕES EM PVC, PEAD E FºGº

A reunião para início dos trabalhos será em 18 de julho de 2005, às 9h30min, no Auditório da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Direção da Divisão de Materiais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 23/05 PROCESSO 003.080134.05.0.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS TORNA público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Conversor de frequência e materiais elétricos diversos.  
**Itens - 1, 2..-KWA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**

**Item - 4..-AS ELETRICA LTDA**

**Item - 6..-METALICA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA**

**Item - 7..-ROGERIO LIMA DE SOUZA.**

**Item - 8..-COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPILÃO LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO: 136/05 PROCESSO 003.080181.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Conexões em ferro galvanizado

**LOTE: 1 - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.018846.05.0**

**CONTRATANTE dos processo abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Ballet Concerto Escola de Dança Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentar espetáculo cênico..

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 4 de julho de 2005

**PROCESSO 001.024300.05.5**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONTRATADO:** Alexandre Aime Ernest Roche.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Jean Paul Sartre".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**PROCESSO 001.024304.05.0**

**CONTRATADO:** Ana Maria Lisboa de Mello.

**OBJETO:** Contratação para proferir a palestra "Albert Camus".

**VALOR:** R\$ 350,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º combinado com Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 27 de junho de 2005

**PROCESSO 001.027050.05.0**

**CONTRATADO:** Antonio Ricardo Duarte Rocha.

**OBJETO:** Contratação para realizar espetáculo musical.

**VALOR:** R\$ 1000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades acima pelo Secretário Municipal de Cultura.**

Porto Alegre, 8 de julho de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONVITE 8/05 - PROCESSO 001.024980.05.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, registrado na Ata 31/05, que consta do seguinte:

**HABILITADA:** - STAMPGRAF SERIGRAFIA TÉCNICA E ARTES GRÁFICAS LTDA.;

**INABILITADAS,** pelos seguintes motivos e com os respectivos subitens descumpridos do Edital:

**1 - LUGANE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.:** a) não consta alteração contratual relativa ao endereço atual da empresa, sendo que no Contrato Social a referência da sede fica na Rua

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Dr. Flores, 455 – loja/sobreloja, e nos demais documentos: CNPJ, FID, INSS, FGTS e Certidão da DRT, localiza-se na Av. Bento Gonçalves, 2307, Bairro Partenon (7.2, e, c/c 3.3.1, b); b) o objetivo contratual não é compatível com o objeto exigido pelo projeto básico da licitação (7.2, a, c/c 3.3.1, b); e c) a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (FID), relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, não é compatível com o objeto licitado (7.2, a, c/c 3.3.2, b);

**2 - DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.:** a) não apresentou a Declaração de Idoneidade (7.2, e, c/c 3.3.5); b) a Certidão sobre Tributos Imobiliários, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 18/3/05, está com o prazo de validade vencido, uma vez que o documento que não contiver prazo de validade expresso no próprio instrumento, terá prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da sua expedição, tendo vigência até 16/6/05 (7.2, c, c/c 3.3.2, c, e 3.5.2); e c) a Certidão Negativa de Infrações trabalhistas à legis-

lação de proteção à criança e ao adolescente, expedida pela DRT de São Paulo, em 30/03/2005, válida por 90 (noventa) dias, está com o prazo de validade vencido, tendo expirado a sua vigência em 28/6/05 (7.2, c, c/c 3.3.6).

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de dois dias úteis para interposição de recursos.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da SMIC, localizada na Rua dos Andradas 680, 3.º andar, Sala 307, telefone 3289-1773.

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO PROCESSO 001.017249.03.1

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (SMIC) e Centro Universitário La Salle – UNILASALLE.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do convênio em 60 dias.  
**PRAZO:** 6 de março de 2005

Porto Alegre, 18 de março de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (SMIC) e Associação Pró-ensino Superior em Novo Hamburgo (FEEVALE).

**Processo n° 001.017250.03.0**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

**Objeto:** Prorrogar a vigência do Convênio em 60 (sessenta) dias.

**Prazo:** 03 de abril de 2005

Porto Alegre, 02 de fevereiro de 2005

**JOSÉ FOGAÇA,**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (SMED) e Sociedade Educacional Leonardo da Vinci LTDA..

**Processo n° 001.061179.02.7**

**Objeto:** Concessão de bolsas de estudos a alunos carentes, mediante isenção de ISSQN.

**Prazo:** 31 de dezembro de 2006.

**Base Legal:** Art. 71, VII, da Lei Complementar 07/73; Lei Municipal n.º 4.880/80 e artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de junho de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**Convenientes:** Município de Porto Alegre (SMED) e Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Processo n° 001.017352.05.3**

**Objeto:** Ampliação e qualificação do atendimento nas áreas de saúde e educação a crianças, jovens e adultos portadores de necessidades educativas especiais.

**Prazo:** 29 de junho de 2006.

**Valor:** R\$ 160.000,00

**Dotação orçamentária:** 1502-2096-339039.995700-20.

**Base Legal:** Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO 38/05

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EATON ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS torna pública a denegação da impugnação do certame em epígrafe proposta pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

### PREGÃO 38/05

#### CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS EATON IMPUGNAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS torna pública a impugnação do certame em epígrafe intentada tempestivamente pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda. cujo teor encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris no horário comercial (Rua Albion, 385, Porto Alegre, RS).

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

## EXTRATO DE CONTRATO 113/05

**MODALIDADE:** Pregão 25/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Bradesco Vida e Previdência S/A.

**OBJETO:** prestação de serviços de seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00 .

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º.7.05 e findando em 30/6/06.

Porto Alegre, 13 de julho de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	BASE LEGAL
3707/05	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I
3708/05	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
3710/05	Cia. Jornalística J.C. Jarros	Artigo 25, inciso I
3997/05	Editora Abril S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Diretor-Geral, em substituição.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

PROCESSO 007.000943.05.3

**CONTRATADA:** Grupo de Escoteiros Marechal Rondon

**OBJETO:** Engajar crianças e adolescentes atendidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania nas atividades do Grupo de Escoteiros, visando a despertar o espírito de cidadania e solidariedade.

**PREÇO:** não oneroso

**VIGÊNCIA:** quatro anos

### CONVITE 13/05

PROCESSO 007.010096.05.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta Capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

**OBJETO:** Aquisição de 380 toalhas de banho, 400 cobertores e 200 lençóis.

Abertura dos envelopes

**DATA:** 27/7/05, às 9h30min

**LOCAL:** Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

**CUSTO DA CÓPIA** reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, em 12 de julho de 2005

**NILO SANTOS,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

### GASTOS COM PUBLICIDADE

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre maio/junho de 2005: R\$ 97.461,09.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CIA JORNALISTICA J C JARROS  
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
PUBLICA COMUNICAÇÃO S/S LTDA  
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 11 de julho de 2005.

**ANILSON COSTA**  
Supervisor de Comunicação Social.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATA 24/05

#### DE 12.7.05 - 15 HORAS CONVITE 3/05 - PROCESSO 004.003297.04.7

**OBJETO:** identificação, levantamento, mapeamento e cadastramento de áreas de irregularidades fundiárias

**TEOR:** A Comissão, nomeada pela Portaria 232/05 do Departamento Municipal de Habitação, recebeu de Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda, através do Processo 004.002578.05.0, recurso contra a decisão de classificação da empresa Thalentos Engenharia Ltda em primeiro lugar no Lote 1.

Alega a requerente infração ao disposto no 3.1 do Edital, que veda a oferta de propostas para mais de um Lote. Examinado o recurso e o texto do Convite entende a Comissão que cometeu erro por ocasião do julgamento das Propostas.

Decide, assim, declarar DESCLASSIFICADA, por infração ao edital, a Proposta da empresa Thalentos Engenharia Ltda. Decide, por consequência, declarar classificada em primeiro lugar, no Lote 1, a empresa Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda. Esta decisão será publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e comunicada às empresas, correndo o prazo legal para contestação. As demais decisões não são afetadas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO – Presidente - PAULO ROBERTO VON MENGDEN - CRISTIANO MOTTA RODRIGUES e MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – Secretária**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/05

PROCESSO 001.028880.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**ITENS 1 e 3:** SULTONER COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA,

**ITEM 2:** GDG – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Toner, revelador, cilindro e lâmina de limpeza para copiadora digital Sharp modelo AL 1530 CS.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 470,00

**PRAZO DE ENTREGA:** cinco dias

Porto Alegre, 12 de julho de 2005.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## CONVITE 14/05 DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A comunica o resultado do sorteio público para desempate do item 12, na

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93, ocorrido no dia 8 de julho de 2005.

Após o sorteio restou vencedora no referidos item a empresa Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.:

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso administrativo na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da ata de desempate encontra-se disponível para con-

sulta na Coordenação de Compras e Licitações, sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, em 12 de julho de 2005

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## LEILÃO 2/05

### NOTIFICAÇÃO 2

A Diretora Administrativo Financeira da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A NOTIFICA todos os interessados, em especial os proprietários dos automóveis abaixo discriminados, a comparecerem no depósito da empresa Auto Socorro Vigilante na Av. Ipiranga nº 8450, nesta capital, até o dia 03/08/2005, para tratarem da retirada dos mesmos, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente. Antes, porém, deverão quitar os débitos de Multas, taxas de Licenciamento e Seguro Obrigatório de seus veículos.

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	COMUNICAÇÃO DE VENDA
IAS 1814	VW/FUSCA 1300	1976	BJ281609	IVO PEDROZO DE SOUZA	RICARDO ROCHA MONTEIRO
IAW 6382	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC115835	ARI FRANKEN	JOÃO ARI PAIXÃO GARCEZ
IBB 7744	FIAT/147	1978	0078245	DANILO LEUX CAMARGO	JOSE ISNAR LACERDA DE OLIVEIRA
IBP 7398	VW/FUSCA 1300	1977	BJ625583	PEDRO PAULO THOME	MARCELLO NASCIMENTO
IBU 6252	VW/SANTANA CD	1985	9BWZZ32ZFP224623	ROGERIO DOS SANTOS MARTINS	JOÃO PAULO LOURENÇO DA SILVA
IBV 5575	VW/FUSCA 1200	1961	042721	ALVERINA DA SILVA LEITE	MARINES FONSECA MORAES
IBY 4506	FORD/PAMPA	1991	9BFZZ55ZMB026135	LUIZ ELMAR BAIERLE	BRANDINA OLIVEIRA SOARES
ICJ 9819	VW/GOL	1989	9BWZZ30ZKT075403	JORGE JOSE SODRE DA SILVA	MARCOS ATIZ VAZ
ICO 6699	VW/SANTANA GLS	1989/1990	9BWZZ32ZKP045533	LAERCIO MERLINI	ADEMAR PEREIRA RODRIGUES
ICR 3768	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	9BD146000L3665938	DAVISON VILLANOVA SOUZA	VERA REGINA SOARES SILVEIRA
ICT 7978	VW/PASSAT VILLAGE LS	1984	9BWZZ32ZEP030155	JOSE CARLOS DA ROCHA SILVEIRA	ALEX DE LIMA MACHADO
IDV 3405	VW/GOL	1984	9BWZZ30ZET444220	ROGERIO NOBRE BLANK	NIRE LIMA GONÇALVES
IEG 2109	FORD ESCORT	1984	9BFBXXLBAEK63092	ANTONIO NUNES	MARIA CLAUDETE DA SILVA MATOS
IFR 3235	GM/CHEVETTE	1984	9BG5TC08UEC112796	RAIMUNDO FONTOURA NUNES	ALBER CORVELO RIBEIRO
IGS 2571	HONDA/CG 125	1988	9C2JC1801JR119312	JOSIAS SILVEIRA SILVEIRA	LUIS FERNANDO SOARES DE FREITAS
IHI 1291	VW/FUSCA 1300	1979	BJ938248	ANIBAL PEREIRA GUTERRES	ALEX FABIANO CANDIDO FONTOURA
IIN 6736	GM/CHEVETTE	1981	5C11AAC185658	MELISSA MARIA WISNIESKI	ROGÉRIO MORAES NETO
IIP 8110	VW/BRASILIA	1976	BA332404	JOSE SILMAR FONSECA DE OLIVEIRA	MARA KUBIAKI
IJH 6161	DODGE/POLARA	1978	B071135	JUARES MARTINEZ DA SILVEIRA	ARLINDO MISSENA DOS SANTOS
LHX 6364	FORD/ESCORT L	1992	9BFZZ54ZNB256673	GUSTAVO FREITAS FLORIANO	VALTER LACI VIANA JUNIOR
UZ 0037	FORD/ESCORT L	1985/1986	9BFBXXLBABGL78944	IVONE PERES RIBEIRO	LUIZ ANTONIO BATISTA JORGE
YZ 0914	FIAT/147 CL	1982	9BD147A0000654573	ANNA LIGIA DE ARAUJO ULLMANN	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	ALIENADORA/ARRENDATÁRIO
IAR 3460	FORD/ESCORT 1.8 XR3	1989	9BFBXXLBALBR04615	OSVINO CLEBER DOS SANTOS PEREIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IAT 5709	FORD/ESCORT HOBBY	1993	9BFZZ54ZPB322480	RICARDO MIRANDA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAU 1073	YAMAHA/CY 50 JOG	1993	9C64GF000P0000356	PAULO ROBERTO RODRIGUES GARCIA	BANCO A.J.RENNER S/A
IAV 8819	HONDA/CG 125	1983	CG125BR1365540	CLEVIS JOSE CAUMO	BANCO GENERAL MOTORS S/A
IAY 2320	GM KADETT IPANEMA SL	1993	9BGKS35RPPC354941	PAULO AUGUSTO BARBIER ARAUJO	BANCO A.J.RENNER S/A
IAY 9994	GURGEL/BR 800 SL	1991	9BUBR800SM1G04962	ANA PAULA NUNES FONTOURA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBB 3284	YAMAHA/YA 90 AXIS	1993	9C64CY000P0000604	ADÃO DOMINGOS DA SILVA	BANCO A.J.RENNER S/A
IBF 8277	FORD/ESCORT XR3	1985/1986	9BFBXXLBABFC54621	JURACY PEREIRA DA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IBN 6948	VW/KOMBI	1987	9BWZZ21ZHP016765	JAIR GOMES	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL S/A
IBN 9737	GM/CHEVETTE	1980	5C08AKC129161	CARLOS ALBERTO DONATO	MESBLA S/A
IBS 0569	FIAT/PREMIO CS	1985/1986	9BD14600003031958	ORACI NAZARENO ALVES	BANCO A.J.RENNER S/A
IBS 8364	VW/LOGUS CLI 1.8	1994	9BWZZ55ZRB541536	ELISANGELA SOARES	BANCO BRADESCO S/A
IBW 9041	GM/CHEVETTE SL/E	1988/1989	9BGTE11JKJC123312	ROGERIO SILVA RODRIGUES	BANCO BRADESCO S/A
ICC 5622	FIAT/PREMIO SL	1988	9BD146000J3311041	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICD 6678	GM/MONZA GL	1994/1995	9BGJG11RSRB002411	ORLANDO RAMGRAB JUNIOR	SINOSERRA CONSÓRCIOS
ICI 7098	FORD/ESCORT HOBBY	1994/1995	9BFZZ54ZRB609983	SILVIO ALVES LOPES	UNICAR ADM DE CONS LTDA
ICL 9865	GM/CHEVETTE MARAJÓ SL	1987/1988	9BGTC15UJHC101607	ECILDA DA CRUZ ALVES	BANCO ABN AMRO REAL S/A
ICN 9988	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32ZJP227470DB	CLACI PEDERSINI	BANCO ZOGBI S/A
ICP 1056	GM/CHEVETTE	1993	9BGTB11JPPC145519	JULIO CARLOS SANTOS GODOY	BANCO PANAMERICANO S/A
ICP 4570	FORD/DEL REY ESCALA	1986	9BFDXXLB2DGJ80480	LISANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO S/A
ICR 4165	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1995	9BD146000S5411514	ROSILDE FERNANDES DA COSTA	BANCO FINASA S/A
ICW 7607	VW/KOMBI	1995	9BWZZ231SP009711	VANDERLEI TADEU DOS SANTOS	BANCO A.J.RENNER S/A
IDE 1869	FORD/ESCORT XR3	1988/1989	9BFBXXLBAJBW52568	LUIZ FERNANDO DA SILVA	BANCO ITAU S/A
IDI 0580	VW/QUANTUM GLS	1987	9BWZZ33ZHP232817	MEROCILDO BROMBIL	BANCO A.J.RENNER S/A
IEF 2051	VW/VOYAGE GL 1.8	1991	9BWZZ30ZMP227294	LIGIA TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS	BANCO ITAU S/A
IEH 5673	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SRT14490	WALTER DEFINO	BROZAUTO ADM. DE CONSORCIOS
IEN 2430	VW/PARATI	1986	9BWZZ30ZGT160167	REGINA MARIA WATERLOO RADOMSKY	BANCO A.J.RENNER S/A
IFJ 2518	VW/KOMBI	1996	9BWZZ231TP027636	ILTON LUIS LUCAS	BANCO BILBAO VISCAYA ARGEN.BRASIL
IFR 1950	FORD/BELINA	1982	LB4NML01317	VANIA FAGUNDES ALVES	BANCO ITAU S/A
IFY 0455	VW/SANTANA GL	1987	9BWZZ32ZHP232061	MARIA HELENA DE AZEVEDO MELO	BANCO ITAU S/A
IFY 8468	GM/CHEVETTE	1983	5C11UCC152171	JORGE LUIZ MACIEL DA ROSA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IGF 3874	VW/SANTANA GLS	1988	9BWZZ32ZJP212531	DANIELA SANTOS MARIANI	BANCO A.J.RENNER S/A
IGI 6600	FIAT/PALIO ED	1997	9BD178016V0279514	PEDRO SERGIO FRIZZERA MOTTA	BANCO FIAT S/A
IGM 8492	GM/KADETT GL	1997	9BGKZ08BVB433589	AURELIO DE SOUZA	BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A
IGU 0526	HONDA/CG 125 TODAY	1992	9C2JC1801NR250205	MARIA ENI MARKS	BANCO BRADESCO S/A
IIF 1500	FIAT 147 C	1985/1986	9BD147A0010056769	LUIZ CARLOS DOS SANTOS OLIMPO MELLO	URUGUAINA ADM. CONS. LTDA
IIG 5779	GM/CARAVAN SL	1989/1990	9BGVN15HLKB103368	STELA MARIS E SILVA FOGLIATTO	BANCO BRADESCO S/A
IIG 8533	HONDA/CG 125 TITAN	1998	9C2JC250VWR238030	EDNA FERREIRA	BANCO A.J.RENNER S/A
III 4142	FIAT TIPO IE	1995	ZFA160000S5139261	MARCO AURELIO GAIGA LEONETTI	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IIP 0597	GM/MONZA	1987/1988	9BGJK11ZJHB014366	PETER LEANDRO GUIDUGLI FARIAS	BANCO BRADESCO S/A
IJB 2470	VW/GOL 16V	1999/2000	9BWZZ373YT016605	VITOR JOSE FOLLMANN	CONS.NACIONAL VOLKSVAGEN LTDA
IJF 1420	FORD/ESCORT L	1990/1991	9BFZZ54ZLB134684	TATIANA DA SILVA CRISTALDO	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A
IJI 9639	FIAT/UNO LILLE EX	2000	9BD158018Y4128668	VISÃO ASSESSORIA DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES	BANCO FINASA S/A
IJO 7598	HONDA/CG 125 TITAN	2000	9C2JC3010YR130142	RODRIGO OLIVEIRA BRASIL	BANCO ABN AMRO REAL S/A
IKL 0552	HONDA/CG 125 TITAN	2001/2002	9C2JC30102R030016	ALMIR ROGERIO ROSA BERTO	BANCO PANAMERICANO S/A
IKP 7384	HONDA/CG 125 TITAN	2002	9C2JC30102R204088	DORVALINO DA FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A
ILC 7091	HONDA/CG 125 TITAN	2003	9C2JC30213R630837	CRISTINA RODRIGUES DUTRA	BANCO PANAMERICANO S/A

LBA 5242	VW/GOLF GLX	1995	3VV1931HLSM309845	SUELY NUNES DA COSTA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
LBG 5882	VW/GOLF GTI	1995	3VV1911HLSM309637	ALEXANDRE BERNARDEZ DE OLIVEIRA	BANCO ABN AMRO REAL S/A
MEG 8980	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	9BWZZZ377YP046816	JUAREZ DOS SANTOS RODRIGUES	BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A
TZ 912	YAMAHA	1982	5L9015738	LUIZ IREU DOS SANTOS BARCELOS	BANCO GENERAL MOTORS S/A

PLACA	MARCA/MODELO	ANO	CHASSI	PROPRIETÁRIO
IAR 0267	VW/GOL LS	1986	9BWZZZ30ZGT134806	LEO NICOLAU VOGT
JKT 0411	VW/QUANTUM GLS 2000 I	1993	9BWZZZ33ZPP020872	CLAUDIO ANTONIO MARCHIORO
IFU 0168	GM/MONZA HATCH SL/E	1984	9BG5JK08SEB017084	ARIOVALDO DOS SANTOS SOARES
AN 756	HONDA/CG 125	1978	CG1251036059	AURINO DOS PASSOS
AQ 870	HONDA	1981/1982	CG125BR3034874	GUSTAVO JOÃO CARDOSO
AV 5838	FORD/CORCEL LDO	1975	LB4DRT47687	CLODOMAR DOS SANTOS
BIL 3384	VW/SANTANA	1986	9BWZZZ33ZGP264644	ROGÉRIO DE ALMEIDA OLIXEWSKI
BLM 0977	FORD/ESCORT GL	1992	9BFZZZ54ZNB276866	ANTONIO PEDROSO DOS SANTOS
BOW 6677	FIAT/TIPO1.6 IE	1993/1994	ZFA16000P4786482	RAUL LOPES PEREIRA
CS 278	HONDA/CG125	1980	CG1251088737	JAIR PEREIRA DE LIMA
IAQ 3619	LADA SAMARA	1990/1991	XTA210800M0841632	ARGEU FAGUNDES RODRIGUES
IAQ 6412	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08AAC108851	SANDRA HELENA LIMA
IAS 7069	VW/ PASSAT TS	1979	BT244043	JUCELINO RODRIGUES SANTOS
IAT 5675	HONDA/CG 125	1978	CG1251043785	LUIZ CARLOS COSTA POERARI
IAT 9695	VW/BRASILIA	1976	BA331161	JOSE ALVERNE RODRIGUES GOMES
IAV 6468	GM/CHEVETTE	1977	5D11AGC107774	LEANDRO DE CAMPOS BRANCO
IAV 9410	FORD/CORCEL	1976/1977	LB4CSE44496	JOÃO ANTONIO RODRIGUES
IAX 9677	GM/CHEVETTE	1979/1980	5C08AKC112817	LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
IAZ 0569	FIAT/PREMIO CSL	1993	9BD146000P5034997	JOSE ALBERTO PETRY E JOÃO CRISTO VAO PETRY
IBB 5070	FORD/BELINA II	1981	LB4PZR70631	AMADO CANOFF
IBB 7601	VW/GOL	1983	9BWZZZ30ZDT465969	MARCOS JOAQUIM BATISTA BERTACO
IBG 5603	VW/GOL	1982	BY103069	MARILENE FLORENCIO
IBH 8703	YAMAHA	1979	2H3008858	HAMILTON DE SOUZA PATRICIO
IBI 1520	VW/PASSAT LS	1975	BT024144	PAULO CRUZ DE OLIVEIRA
IBI 9532	FORD	1976	LA3ASA23602	VANDERLEI PEREIRA FERNANDES
IBK 9984	GM/CARAVAN	1976	5N15EFB173815	ANTONIO FOCCHESATTO
IBL 7713	HONDA/CG 125	1981	CG1251113436	JOSE AILSON LONGARAY BORGES
IBN 0583	VW/BRASILIA	1976	BA225788	ELISEU PAULIN
IBO 6359	VW/FUSCA 1300	1976	BJ268525	NORBERTO ROSA DOS SANTOS
IBQ 3292	FORD/ESCORT	1983/1984	9BFBXXLBABDJ12595	VILSON DA COSTA ARAUJO
IBV 7331	GM/CHEVETTE	1982	5C11JBC144403	ASSIS RODOLFO ALFREDO SIEGLITZ
ICB 6474	GM/OPALA	1978	5N87EHB162237	CLEBER MILTON DOS SANTOS MONTEIRO
ICH 3480	VW/PASSAT	1979/1980	BT350957	MIRIAN REGINA MACHADO CAMACHO PERRIM
ICJ 8380	GM/MONZA SL/E	1985	9BG5JK11ZFB046162	GENUINO DE SOUZA
ICK 1084	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5C08BAC150816	JORGE CARLOS GOLDANI
ICL 1145	GM/MONZA SL/E	1983	5G08SCB025912	DAGOBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
ICN 6262	DODGE/ 1800	1980	BO86537	EGAS VANDERLEI BATTISTELLI SOARES
ICP 1078	VW/BRASILIA	1977	BA400760	LEODORO DA SILVEIRA
ICQ 0350	FIAT/OGGI	1984	9BD147A0000786233	EDISON LUCIANO ROXO COM. E REPRESENTAÇÃO
ICU 7802	VW/FUSCA 1300	1969	B9672705	ROBERTO CARLOS BUENO DA SILVA
ICY 3778	VW/PASSAT	1980	BT380390	GILBERTO PERES CUNHA
IDA 5013	FORD/DEL REY ESCALA	1985/1986	9BFDXXLB2DFD59025	LUIZ ROGERIO DE SOUZA
IDF 7590	GM/CHEVETTE HATCH	1981	5E08AAC147769	GETULIO DOS SANTOS MARINHO
IDI 7983	GM/MONZA	1982	5G08RBB008016	AUGUSTO DE OLIVEIRA FIGINI
IDN 9162	HONDA/CB 450 S	1986	CB450BR1010594	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
IDX 7597	HONDA/CG 125	1980	CG1251096681	EIMAR MATZEMBACHER
IDY 7297	VW/BRASILIA	1974	BA095624	VALENTIM MEDEIROS PRESTES
IEB 6508	FORD/CORCEL II	1979/1980	LB4JXP03397	EPAMINONDAS DE SOUZA CRUZ
IEB 7471	HONDA /ML 125	1983	CG125BR2102862	ROGERIO NOGUEIRA MARCILIO
IEE 1851	GM/OPALA	1980	5N69EKB164110	JOSE ROBERTO DE FREITAS RODRIGUES
IEH 9547	VW/GOL	1983	9BWZZZ30ZDT464794	SILVIO DOS SANTOS
IEI 8129	FIAT/OGGI CS	1984	9BD147A0000879085	JORGE ARI VARGAS
IES 5141	GM/CHEVROLETT	1980	BC683NPK24669	MARCIA PEREZ GOUVEA
IFE 8766	CALOI/SUZUKI AE 50	1996	9BCA1DATTAA104336	VOLMAR CARDOSO DOS SANTOS
IFF 6073	GM/CARAVAN	1980	5N15EKB105486	EVANDRO UBIRATAN MARQUES
IFP 4691	FIAT/147 C	1983/1984	9BD147A0000786314	CARLOS ANDRE VELHO
IFQ 4200	VW/FUSCA 1300	1980	561777713	RONALDO SEVERO MULLER
IFZ 9685	GM/CHEVETTE	1976	5D11AFC135729	FABIANO RODRIGUES CUNHA
IGE 1947	FIAT UNO MILLE	1991	9BD146000M3680997	VERA REGINA VEECK
IGM 9725	FORD/ESCORT L	1985	9BFBXXLBABFR37502	ANDERSON DE SOUZA
IGW 7018	FORD/BELINA	1977	LB4FTM98949	IBANEZ SANT ANNA DOS SANTOS
IHD 0868	FORD/F100	1972	LA3AML05431	JOÃO LUIZ ALVES FILHO
IHW 2438	VW/GOL S	1983	9BWZZZ30ZDT475591	CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
IIB 0278	FIAT/147	1978	147A0118588	ARGILEU BARROSO
IIH 1961	VW/BRASILIA	1978	BA639253	LUIZ CAETANO COELHO
IIK 1054	FORD/BELINA	1970	0B29D139942	ADÃO CARDOSO DA SILVA
IIK 2414	FORD/CORCEL	1978	LB4KUA68971	DANILO MARCOS STEFANI
IIM 9795	VW/PASSAT	1979	BT289227	GOMERCINDO DA SILVA PACHECO
IIR 8828	VW/BRASILIA	1975	BA127669	ELIZABETH SONNESEN
IJF 9046	GM/CARAVAN	1977	5N15EGB103002	ELSA ROSANE TEIXEIRA DUTRA
IJH 6899	SUNDOWN PALIO (MOTONETA)	1997	RFCPALL49V1003892	ALEXANDRE FERNANDES SILVEIRA
LWS 5477	HONDA/ CG 125 TODAY	1993	9C2JC1801PRP19909	SONIA MARIA PEREIRA ORTIZ
LXC 5174	VW/FUSCA 1300	1968	B8470789	MARIA ALVES BARCELLOS
NZ 6447	VW/PASSAT	1979	BT295494	WILLY WURZEL
QZ 8382	VW/FUSCA 1300	1979	BJ989364	JAIME ALEXEI AUGUSTIN
TR 405	YAMAHA	1981	ZH3036356	LEANDRO DA SILVA MACHADO
UB 4390	GM/CHEVROLETT	1969	C154JBR0679IP	DARIO OLIVEIRA DOS SANTOS
ICR 7786	FORD/ESCORT 1.8 GL	1994	9BFZZZ54ZRB548389	CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL
IEM 3147	VW/KOMBI	1996	9BWZZZ231TP005999	SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGR 3118	ASIA TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041411	EXCEL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGT 4970	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1997	9BD178858V0427180	BBV LEASING BRASIL SA ARRENDAMENTO MERC.
IGV 9692	FORD/KA	1997/1998	9BFZZZGDVAVB536574	FORD LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGX 9408	GM/CORSA SUPER	1997/1998	9BGSD08ZWVC676823	GM LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
IGY 9743	ASIA/TOWNER SDX	1997	KN2ANM8D1VK041123	ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL
IHA 2931	TOYOTA/COROLLA	1997/1998	JTA72AEB1V7032224	DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO
IAY 4778	GM/MONZA	1985	9BG5JG11ZFB020400	JOSÉ VALDENIR MUSKOPF DOS SANTOS

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

# Palestra, debate e show marcam Dia Mundial do Rock

Músicos, jornalistas e produtores gaúchos têm um encontro hoje, 13, quando será celebrado o *Dia Mundial do Rock*, data que lembra o primeiro festival Live Aid, em 1985. A proposta é olhar para a própria aldeia e discutir sobre o passado, o presente e o futuro do rock feito no Rio Grande do Sul, trazendo questões que estão na ordem do dia: músicos independentes, gravadoras, novas bandas, programação das rádios, divulgação, espaços para apresentações. O encontro começa às 15h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), e inclui palestra, debate, workshop, show e uma 'jam session'. A programação é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura/Coordenação de Música, e tem entrada franca.

## Programação

15h - A primeira atividade é a apresentação de uma cronologia do rock, que será comentada pelo músico Marílio, da Banda Black Cat.

16h - Depois, acontece a palestra de Carlos Eduardo Wayrauch, o Mutuca, um veterano do rock produzido no Rio Grande do Sul e líder de bandas que marcaram época, como Os Irmãos Brothers e Mutuca e os Animais. O guitarrista, que tem um programa na rádio Ipanema e hoje se dedica à produ-

ção de três livros (um deles sobre lembranças e histórias do rock), vai trazer ao público uma visão bem particular sobre esta verdadeira revolução musical que foi o rock'n roll. "Será o depoimento de quem vem acompanhando os fatos desde o começo e conhece muita gente fundamental desta trajetória, principalmente no Rio Grande do Sul", explica o músico.

17h - Na seqüência, haverá um debate reunindo os músicos Egisto Dal Santo, Richard Powell e Luiz Panta, o produtor Ayrton dos Anjos (o Patinete), o radialista Cláudio Cunha, os jornalistas Gilmar Eitelwein e Juarez Fonseca, e o compositor Henrique Mann, coordenador de Música da SMC.

18h30min - Depois do debate, Luiz Panta, Marílio e Richard Powell coordenam um workshop sobre música e rock.

20h - O encontro culmina com um show da banda Pata de Elefante, Prêmio Açorianos de Revelação do Ano e que faz uma verdadeira síntese do rock'n roll, reunindo elementos de todas as épocas. A Pata de Elefante é formada por Daniel Mossmann e Gabriel Guedes (guitarra e baixo) e Gustavo "Prego" Telles (bateria). A proposta é que o show termine em



**Banda Pata de Elefante, Prêmio Açorianos de Revelação do Ano, encerra a programação**

uma 'jam session' reunindo todos os músicos participantes da programação.

Mais informações na Coordenação de Música, no telefone 3311-5627

## Executivo conhece projeto para estimular o hábito do chimarrão

O projeto cultural Escola do Chimarrão, implantado em 1998 no município de Venâncio Aires, foi apresentado ao prefeito municipal na tarde desta terça-feira, 12, durante audiência com Pedro José Schwengber, responsável pela iniciativa. Acompanhado pela professora Liliane Pappen e o músico nativista Dorotéo Fagundes, Schwengber manifestou ao prefeito a intenção de trazer a iniciativa para a Capital.

O objetivo é promover e estimular o hábito do chimarrão entre pessoas de todas as idades, especialmente adolescentes e jovens. Conforme Liliane, os alunos aprendem desde a história da erva-mate até o preparo de mais de 30 variedades da bebida.

A escola oferece palestras educativas com temas como prevenção ao uso de drogas. "Ensinamos não só os modelos diferentes de chimarrão, mas como promove a integração entre os usuários e suas propriedades medicinais", explicou Liliane.

Schwengber explicou que a Escola, cadastrada na Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, não tem fins lucrativos e funciona em parceria com empresas de erva-mate, sem investimentos da administração pública. Fogaça recebeu com simpatia o projeto, que será analisado pelas secretarias municipais de Cultura e Meio Ambiente, responsável pela administração dos parques da cidade.

**O PROJETO RE-CREAR**, desenvolvido pela disciplina de Educação Física da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, na Restinga, representará o Rio Grande do Sul na edição nacional do evento, em setembro, em Brasília. O trabalho de resgate de brinquedos e brincadeiras na Restinga foi escolhido no Encontro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (EJA), último dia 8, na PUCRS, em Porto Alegre.

Desde março, alunos do ensino noturno das Totalidades Iniciais (correspondentes, na seriação, a alunos de 5ª a 8ª séries) pesquisaram e produziram brinquedos que foram utilizados em sua infância. Com idades entre 14 e 75 anos, eles construíram objetos como pandorgas, cinco-marias, tabuleiros, carrinhos de lomba, tacos, arquinhos, bambolês e mostraram aos seus colegas e professores a maneira como as crianças se divertiam fabricando seus próprios brinquedos.

**COLCHA DE RETALHOS EM TRICÔ** é a oficina promovida

pelo Núcleo de Políticas Públicas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. O objetivo é formar multiplicadoras em Geração de Renda e Prevenção à Violência Doméstica. As turmas-piloto do projeto são do Loteamento COHAB Cavalhada, onde os problemas da comunidade com relação à violência e ao tráfico de drogas foram divulgados pela imprensa em maio.

Ao término do curso, as participantes terão confeccionado uma colcha de retalhos em tricô, que será inserida na Campanha do Agasalho e doada a uma instituição da Comunidade COHAB - Cavalhada, escolhida pelas participantes.

São quatro encontros de três horas, uma vez por semana, em um turno, durante um mês. São ministradas técnicas básicas para tricotar, que vão desde a seleção de lãs, agulhas, colocação de lã na agulha, pontos básicos, mostruário de pontos, até a coordenação motora, com estímulo à criatividade, o comprometimento social e a auto-estima.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente é lançada

A Câmara realizou, nesta segunda-feira, o lançamento público da Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente. A atividade aconteceu no Paço Municipal e coincidiu com a abertura da 6ª Semaneca - Semana do Estatuto da Criança e do Adolescente. Participaram da solenidade, vereadores, o Prefeito e o Vice e a Presidenta do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Instalada no final de junho, a Frente tem como eixos o acompanhamento de projetos relacionados à criança e ao adolescente e orçamento público; a violência, exploração sexual e erradicação do trabalho infantil; saúde mental e educação infantil. Outra proposta envolve a atuação e aparelhamento dos Conselhos Tutelares.

### "Construíveis" pode ser visitada até 22 de julho

28 alunos do Curso de Artes Visuais da Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) participam da exposição "Construíveis", que teve a visitação prorrogada até 22 de julho no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Coordenado pela professora e artista plástica Marilice Corona, o grupo mostra objetos construídos em 2004 a partir da observação de uma peça mecânica, dentro da disciplina de Introdução ao Tridimensional. A mostra pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira.

"Além de exibir resultados, a exposição pretende evidenciar o processo pelo qual os alunos passaram para atingir a forma final de seus objetos", explica Marilice. Tudo começou com o desenho de peças extraídas de aparelhos domésticos e automóveis, que se tornaram referências para a construção tridimensional, com materiais de baixo custo, como papelão, fita adesiva, gesso e tinta. "A sensação de espaço representada no plano tomou corpo, rompeu o limite quadrangular do papel e expandiu-se da parede para fora, na forma de um relevo", afirma a artista.

Na última etapa, os alunos construíram novos objetos, que, diferentemente dos desenhos e relevos, apresentaram relações com o espaço em toda a sua circunferência. Nesse momento, segundo Marilice, os estudantes alcançaram a síntese do processo de construção. "Da observação do tridimensional passaram ao bidimensional e retornaram à tridimensionalidade, sendo que a forma inicial - a peça mecânica, caracterizada pela funcionalidade - foi transmutada em objeto de arte."

Christine Genro / CMPA



Obras são de alunos da Ulbra